

## Medida Provisória nº 996, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00996 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 14/06/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/06/1995 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 971 de 1995

Medida Provisória nº 1022 de 1995

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

14/06/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 292 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

13/06/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 14 06 PAG 3138.

## TRAMITAÇÃO

- 
- 13/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
- 
- 01/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1900 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.
- 
- 01/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1400 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.
- 
- 29/05/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.
- 
- 25/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP JAIR BOLSONARO E CELIA MENDES, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP RICARDO IZAR E ERALDO TRINDADE, CONFORME OF. 438/95, DO LIDER DO PPR. DCN2 26 05 PAG 8812.
- 
- 18/05/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP ARLINDO CHINAGLIA 001; EDUARDO JORGE 002. DCN2 19 05 PAG 8461 E 8462.
- 
- 17/05/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA  
**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 18 05 PAG 8372.
- 
- 17/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 17 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 05, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 05, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 10 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
- 
- 17/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB - CARLOS BEZERRA, NEY SUASSUNA; PFL - JOSE BIANCO, FRANCELINO

## TRAMITAÇÃO

PEREIRA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - JAIRO CARNEIRO, MARILU GUIMARÃES; PMDB - NILTON BAIANO; PSDB - PIMENTEL GOMES; PPR - RICARDO IZAR; PC DO B - AGNELO QUEIROZ; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN - PMDB - RONALDO CUNHA LIMA, COUTINHO JORGE; PFL - CARLOS PATROCINIO, HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JEFFERSON PERES; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - FATIMA PELAES, VIC PIRES FRANCO; PMDB - REMI TRINTA; PSDB - JORGE ANDERS; PPR - ERALDO TRINDADE; PC DO B - JANDIRA FEGHALI; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

**17/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00996 1995. (PUBLICADA NO DOFC 12 05 PAG 06761). RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 15 05 PAG 06867.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 996/1995

**Data:** 11/05/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00996 1995, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.